

PORTARIA Nº. 774/2021, DE 29 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3867 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho, a fim de acompanhar a entrega de microscópio e das peças anatômicas, assim como fazer o tombamento patrimonial. E na oportunidade levar o técnico em laboratório Uillian Farias, a fim de trabalhar na montagem dos microscópios novos e na retirada dos microscópios antigos do Campus de Gurupi que estavam emprestados.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 29/07/2021 a 30/07/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho, a fim de acompanhar a entrega de microscópio e das peças anatômicas e ajudar na montagem e instalação dos microscópios, assim como fazer o tombamento patrimonial. Ainda irá procurar empresas que tenham interesse em prestar serviços de manutenção de veículos que estão lotados no Campus/Paraíso. E na oportunidade levar o técnico em laboratório Uillian Farias, a fim de trabalhar na montagem dos microscópios novos e na retirada dos microscópios antigos do Campus de Gurupi que estavam emprestados. Viagem solicitada via correio eletrônico do Patrimônio.

Valor Total: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

